



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

**Lei n.º 2017, de 19 de dezembro de 2023.**

**FIXA O VALOR DO PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É fixado o Valor Padrão de Referência Salarial - V.P.R.S. dos servidores municipais, a partir do mês de janeiro de 2024 em R\$ 1.243,14 (mil duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) equivalente a um percentual de aumento de 6,50 (seis vírgula cinquenta por cento) sobre o V.P.R.S. anterior.

**Art. 2º** Este percentual de aumento será extensivo aos contratos temporários, estagiários e todos os servidores do Quadro de Pessoal do Executivo e do Legislativo.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier